

DECRETO Nº 11.879, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 035/2021-SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTONIO**, Matrícula 26673, Habilitação nº 03255037403, Categoria AB, a conduzir veículos desta Administração Pública, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania